



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 043 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENDA: “NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DA REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora **FABIANA CROSKOPP BASTOS**, responsável pelo fornecimento da requisição de combustível aos vereadores da Câmara Municipal de Marilândia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 13 de novembro de 2017.


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13 / 11 / 20 17


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo